

ATA PREGÃO N° 084/2022

DATA: 05/10/2022

HORÁRIO: 13 horas

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2022 – Procedimento Administrativo 1037/2022

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais de Artefato de Concreto e Concreto Usinado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento, nomeados pela Portaria n.º 492/2022, para proceder a abertura do Pregão 084/2022. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1. ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA ME
2. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva e do Secretário de Meio Ambiente Sr. Paulo Roberto de Araújo Silva.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o valor ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas consideradas habilitadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

Pregão Presencial N° 000084/2022 - 05/10/2022 - Processo N° 001037/2022

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Artek Artefatos de Concreto e Materiais Ltda ME	513.938,00
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA	187.598,10

Total: 701.536,10

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio

Pregoeira